ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 3.823

De, 27 de junho de 2000.

ARQUIVE-SE
Em 20 de 07 de 2000
PRESIDENTE

Concede Título de Cidadania Campinense ao Dr. Jackson Smith Lisbôa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Dr. **Jackson Smith Lisbôa.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ARQUIVE-SE
Em 22 de 07 de 2000
Diretor

CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito